

# RESULTADO 2º CICLO DE RESIDÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 19/1100-0000828-9, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de HABILITAÇÃO do Edital 01/2020/SEDAC – EDITAL II CICLO DE RESIDÊNCIA CRIATIVA - PROGRAMA RS CRIATIVO, conforme segue:

## Projetos Habilitados:

- Pâmela de Almeida
- Amanda Azzarini Bernardes
- Ana Lucia Nery Rowe
- Liza Caldeira Petiz
- Natalia Guasso
- Bruna Fernanda Wolf
- Bruno dos Anjos Soeiro de Souza
- Caelen Corrêa Vargas
- Carlos Eduardo Haas Hammes
- Kelly Caroline Zimmermann Kirsch
- Carolina Tavaniello Pinto de Moraes
- Carolina Luz
- Renam Canzi
- Cleiton Chiarel
- Francisco Bretanha Lopes Tort
- Aline Santos Barbosa
- Giordano Benites Tronco
- Morgana Schütz
- Alian Marques
- Cristine Foernges
- Cláudio Waihrich Cunha
- Daniela Miranda Oliveira Horta
- Demetryus Santos Da Silva
- Diego Henrique Guedes dos Angelos
- Eduardo Wannmacher
- Cristiane Regina Jung
- Fernanda Costa da Silva
- Gabrielly Cristina Küster
- Guilherme Fernandes dos Santos
- Janaina Cardozo Capeletti
- Joana Bof Aesse
- .Leonardo Santos de Farias
- Luciana Bulcao
- Lucas Osorio Alves da Silva
- Mariana de Lemos Medeiros
- Carol Ourique Solaro
- Tatiana Laschuk
- Rafael do Canto Ilhescas
- Myccael Rocha

- Robson Brum Martins
- Nara Adriana da Silva
- Vanessa Zottis Silveira
- Vitor da Silva de Araújo

### **Projetos Inabilitados:**

- Desiree de Souza do Valle - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital
- Maria Alice Amado Cirne Lima - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital
- Thuany Meleski - inabilitada - descumprimento do item 4.2.c do edital
- Camila Manique Ferreira - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Fabíola Cristina Pasa Pecce - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Helena Bauer Brentano - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Karen Santos - inabilitada - descumprimento do item 4.2.a, b, c do edital
- Jovani Damé Bracher - inabilitado - descumprimento do item 4.2.a, b, c do edital
- Karime Massulo Dutra - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Laura Borsa Cattani - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital
- Leonardo Santos De Farias - inabilitado - inabilitado - descumprimento do item 3.2 do edital
- Marvin Selau Medeiros - inabilitado - descumprimento do item 4.2. do edital
- Michele Zavadil Pereira - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Pâmela Daiane Trindade Martins - inabilitada - descumprimento do item 4.2.d do edital
- Ruy Atilio Rostirolla - inabilitada - descumprimento do item 4.2.b do edital
- Paulo Ricardo Elias - inabilitado - descumprimento do item 4.2.a do edital
- Rozilene Ferreira dos Santos - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital
- Sandra Ferreira Da Silva - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital
- Sandra Ferreira Da Silva - inabilitada - descumprimento do item 4.2. do edital

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso, devidamente assinado, deverá ser encaminhado em formato pdf, para o endereço de correio eletrônico [rscriativo@sedac.rs.gov.br](mailto:rscriativo@sedac.rs.gov.br) exclusivamente, conforme item 6.2.2 do Edital SEDAC 01/2020.

Porto Alegre, 30/03/2020.  
Beatriz Helena Miranda Araujo  
Secretária da Cultura